

DECRETO N. 1806, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

DECLARA LUTO OFICIAL EM MAJOR VIEIRA PELO FALECIMENTO DO SENHOR CLAUDIO GADOTTI, EXVEREADOR E EX-PREFEITO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador e ex-prefeito deste município, Senhor **CLAUDIO GADOTTI**;

CONSIDERANDO o precioso trabalho dedicado à comunidade Major vieirense no decorrer de sua vida como cidadão, vereador e prefeito;

CONSIDERANDO a consternação geral da comunidade local e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Major Vieira, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **CLAUDIO GADOTTI**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Major Vieira-SC, tendo exercido o cargo de vereador e de Prefeito Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

Major Vieira, 24 de janeiro de 2019.

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI

Prefeito do Município de Major Vieira

Registrada e Publicada no DOM – Diário Oficial dos Municípios no dia 24/01/2019 e site www.majorvieira.gov.br na mesma data.

Cristiane Siems

Secretária de Administração e Gestão